REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Município de São João das Duas Pontes**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis**

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): **03/2022**

OBJETO: "TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS/SP. CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MUNICÍPIO".

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R$ 11.400.000,00 (onze mil e quatrocentos reais) gloval.**

EXERCÍCIO (1): **2022**.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) **Henri Dias OAB/SP nº 108.881**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João das Duas Pontes, 19 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Carlos Cezare

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 018.745.118-4

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER

Cargo: Provedor

CPF: 408.317.808-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Carlos Cezare

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 018.745.118-4

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER

Cargo: Provedor

CPF: 408.317.808-60

Assinatura: _____